

LIDO EM SESSAO
EM 15/12/22
1º SECRETARIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em _____ Discussão
Por _____ x _____
Em, ____/____/____
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em _____ Discussão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 014/2022.

Por 14 x 0
Em, 20/12/2022
PRESIDENTE

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ALAGOINHENSE A SRA. NOÊMIA COSTA ALVES DE FRANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, aprova, promulga e manda publicar o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Alagoinhense a Senhora **NOÊMIA COSTA ALVES DE FRANÇA**, Poeta, Autora, Palestrante, Comunicadora, Pedagoga, Mediadora de Conflitos e Empreendedora, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente a homenageada, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2022.

[Handwritten signatures and initials]

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição e Justiça
EM 15/12/2022
Presidente

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333
www.camaradealagoinhas.ba.gov.br
Alagoinhas - Bahia

[Handwritten signatures]
Ruanes R. de Jesus (Secretário de Mesa)
Polimundo A. S. Costa

[Handwritten signature]